DISTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

NOME DA SOCIEDADE

NOME DO ADVOGADO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº
, portador do RG de nº SSP-BA, inscrito na OAB/BA sob nº
, residente e domiciliado na Rua
, doravante denominado PRIMEIRO DISTRATANTE.
NOME DO ADVOGADO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº
portador do RG de nº SSP-BA, inscrito na OAB/BA sob nº
residente e domiciliado na Rua
doravante denominado SEGUNDO DISTRATANTE.
As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado o presente Distrato
da Sociedade de Advogados NOME DA SOCIEDADE que se regerá pelas
cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.
I – DO OBJETO DO DISTRATO
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente distrato tem como OBJETO, o contrato
da Sociedade NOME DA SOCIEDADE, inscrita no CNPJ sob nº
, sediada na Av, que tem como sócios os ora
Distratantes, os quais resolvem, por não interessar a continuidade da sociedade,
dissolvê-la e extingui-la, através deste instrumento particular.
_
CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade supra descrita teve início no dia
dede e parou de realizar suas atividades e operações em
1 ,

II – DA LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA TERCEIRA - Após realizada a devida liquidação da sociedade
foi apurado o patrimônio líquido no valor de R\$ (
), que fica partilhado da seguinte forma:
O PRIMEIRO DISTRATANTE, que possuía (por cento) da
sociedade, recebe seus haveres no valor de R\$ (
reais).
O SEGUNDO DISTRATANTE, que possuía% (por cento) da
sociedade, recebe seus haveres no valor de R\$ (
reais).

III – DA QUITAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA – Fica a sociedade em tela plenamente quitada, com efeitos gerais e irrevogáveis.

CLÁUSULA QUINTA – Os Distratantes se comprometem reciprocamente a não reivindicar qualquer direito no contrato social da sociedade que por este distrato almeja sua desconstituição.

IV – DA RESPONSABILIDADE PELOS ATIVO, PASSIVO, LIVROS E DOCUMENTOS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEXTA – Os Distratantes responsabilizam-se, pessoalmente, por qualquer ativo e passivo que possam ser, posteriormente, questionados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os Distratantes comprometem-se, ainda, em guardar e conservar os livros e documentos da sociedade ora distratada.

V - DO FORO

CLÁUSULA NONA - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do distrato, as partes elegem o foro da Comarca de Salvador/BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Salvador.	, de	de .

NOME DO ADVOGADO ADVOGADO NOME DO

TESTEMUNHAS:

NOME (c/assinatura)

RG

CPF

NOME (c/assinatura)

RG

CPF

PARA SOCIEDADE NOVA SEM INSCRIÇÃO NO CNPJ

DISTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

NOME DA SOCIEDADE

NOME DO ADVOGADO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº
, portador do RG de nº SSP-BA, inscrito na OAB/BA sob nº
, residente e domiciliado na Rua
, doravante denominado PRIMEIRO DISTRATANTE .
NOME DO ADVOGADO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº,
portador do RG de nº SSP-BA, inscrito na OAB/BA sob nº,
residente e domiciliado na Rua,
doravante denominado SEGUNDO DISTRATANTE.

As partes acima identificadas têm entre si, justo e acertado o presente Distrato da Sociedade de Advogados **NOME DA SOCIEDADE** que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica convencionado pelos sócios da sociedade acima descrita que os mesmos não mais possuem interesse em manter a referida sociedade, motivo pelo qual oficializam o presente distrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Informam os sócios que a aludida sociedade não possui qualquer despesa ou lucro a ser pago ou rateado pelos mesmos, até porque não prestou qualquer serviço advocatício a qualquer pessoa (física ou jurídica).

CLÁUSULA TERCEIRA – Inexiste qualquer pendência contratual da sociedade que ora se desfaz.

CLÁUSULA QUARTA – Os Distratantes salientam, de logo, que não houve inscrição da sociedade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, face ao mínimo período de vigência da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA – No que diz respeito ao capital social, cada sócio retira, neste ato, o valor representado pela sua participação em cotas, no importe de R\$ ------(------) para o PRIMEIRO DISTRATANTE, e no importe de R\$ -------(-------) para o SEGUNDO DISTRATANTE.

E por estarem assim acordados, assinam o presente distrato em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Salvador, de de

NOME DO ADVOGADO ADVOGADO NOME DO

TESTEMUNHAS:

NOME (c/assinatura)

 $\mathbf{R}\mathbf{G}$

CPF

NOME (c/assinatura)

 $\mathbf{R}\mathbf{G}$

CPF